

57173897/2, ambas lotadas na Diretoria de Administração, para atuarem como fiscal e substituta, respectivamente, do Contrato nº 001/2014/SEFA, celebrado com a empresa NORTE TURISMO LTDA- EPP.
Art 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de junho de 2019.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 456836

PORTARIA Nº 1015 DE 18 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art 1º- REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 304, de 09 de abril de 2019, que designou as servidoras MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº 0325225606 e RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº 57173897/2, ambas lotadas na Diretoria de Administração, para atuarem como fiscal e substituta, respectivamente, do Contrato nº 008/2018/SEFA.
Art 2º- DESIGNAR as servidoras JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº 5937119/1 e RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº 57173897/2, ambas lotadas na Diretoria de Administração, para atuarem como fiscal e substituta, respectivamente, do Contrato nº 008/2018/SEFA, celebrado com a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de junho de 2019.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 456854

ERRATA

ERRATA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122019820000043-4, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF
PRIME SEAFOOD LTDA.	15.525.035-3	122019510000025-0

Protocolo: 456869

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra., Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a empresa J J CHAVES COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, Inscrição Estadual nº: 15.484.097-1 que foi julgado PROCEDENTE o ato de exclusão do impugnante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL) em decisão de 1ª instância ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 456863

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000565-0: AINFs Nº 012019510000429-1, 012019510000428-3 e 012019510000427-5
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ALVORADA LTDA
IE: 153944234
AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA
Matrícula: 0591478701

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Nivaldo Farias Brederode
Coordenador Fazendário Substituto – CERAT - Belém

Protocolo: 456861

EDITAL-CERAT-PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma KYN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrição estadual nº 15.305.914-1, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO nº 082019820000041-7, gerando TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo número, oriundo de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL (período 08/2018 até 05/2019), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT-PARAGOMINAS, situada à Ave. PRESIDENTE VARGAS, S/N -CENTRO- PARAGOMINAS-PA, a documentação abaixo relacionada: SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Auditor Fiscal da Receita Estadual
-SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador Fazendário

Protocolo: 457038

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000571-5: AINFs Nº 012019510000408-9, 012019510000407-0 e 012019510000406-2
RAZÃO SOCIAL: VENTO DA AMAZONIA INDUSTRIA DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA
IE: 154576646
AFRE Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA
Matrícula: 0591478701
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Nivaldo Farias Brederode
Coordenador Fazendário Substituto – CERAT - Belém

Protocolo: 456864

EDITAL-CERAT-PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma TRANSPORTE DE CARGAS RIO BRANCO LTDA, inscrição estadual nº 15.356531-4, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO nº 082019820000040-9, gerando TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo número, oriundo de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL (período 01/2019 até 05/2019), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT-PARAGOMINAS, situada à Ave. PRESIDENTE VARGAS, S/N CENTRO-PARAGOMINAS-PA, a documentação abaixo relacionada: SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Auditor Fiscal da Receita Estadual
-SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador Fazendário

Protocolo: 456991

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF, originário de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
3520195100003184-4	352019390002433	C L C Y DE BARROS INFORMATICA	15281048-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação.